

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal
Abreulândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº1/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Abreulândia			CNPJ: 37.425.451/0001-80	
ENDEREÇO:				
CIDADE Abreulândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804 4		17378 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARIVALDO DIAS LIMA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARIVALDO DIAS LIMA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal
Aguianópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº2/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Aguiarnópolis			CNPJ: 01.634.074/0001-42	
ENDEREÇO:				
CIDADE Aguiarnópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		15082 7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: IVAN PAZ DA SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

IVAN PAZ DA SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Aliança – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº3/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Aliança			CNPJ: 25.042.219/0001-84	
ENDEREÇO:				
CIDADE Aliança	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3972 1		7724 0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
WAGNER NEPOMUCENO TAVARES
Prefeito Municipal
Almas – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº4/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Almas			CNPJ: 01.138.551/0001-89	
ENDEREÇO:				
CIDADE Almas	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1307 2		13455 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: WAGNER NEPOMUCENO TAVARES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

WAGNER NEPOMUCENO TAVARES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal
Alvorada – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº5/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Alvorada			CNPJ: 01.800.242/0001-22	
ENDEREÇO:				
CIDADE Alvorada	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1303 x		11428 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Ananás – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº6/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Ananás			CNPJ: 00.237.362/0001-09	
ENDEREÇO:				
CIDADE Ananás	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3973 x		6848 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: VALBER SARAIVA DE CARVALHO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DEUSDETE BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal
Angico – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº7/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Angico			CNPJ: 25.064.098/0001-71	
ENDEREÇO:				
CIDADE Angico	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3973 x		8257 0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: DEUSDETE BORGES PEREIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

DEUSDETE BORGES PEREIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal
Aparecida do Rio Negro – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº8/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Aparecida do Rio Negro			CNPJ: 25.086.638/0001-18	
ENDEREÇO:				
CIDADE Aparecida do Rio Negro	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1867 8		94051 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ELIETE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal
Aragominas – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº9/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Aragominas			CNPJ: 25.063.884/0001-54	
ENDEREÇO:				
CIDADE Aragominas	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638 6		31175 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ELIETE ALVES DE MELO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ELIETE ALVES DE MELO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeito Municipal
Araguacema – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº10/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Araguacema			CNPJ: 02.070.621/0001-77	
ENDEREÇO:				
CIDADE Araguacema	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862 1		20647 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal
Araguaçu – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº11/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Araguaçu			CNPJ: 02.391.407/0001-12	
ENDEREÇO:				
CIDADE Araguaçu	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1304 8		8368 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOAQUIM PEREIRA NUNES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOAQUIM PEREIRA NUNES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal
Araguaína – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº12/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Araguaína			CNPJ: 01.830.793/0001-39	
ENDEREÇO:				
CIDADE Araguaína	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638 6		36150 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Araguanã – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº13/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Araguañã			CNPJ: 25.063.892/0001-09	
ENDEREÇO:				
CIDADE Araguanã	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3773 7		1020 0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: FERNANDO LUIZ DOS SANTOS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

FERNANDO LUIZ DOS SANTOS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal
Araguatins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº14/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Araguatins			CNPJ: 01.237.403/0001-11	
ENDEREÇO:				
CIDADE Araguatins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1305 6		14769 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: CLAUDIO CARNEIRO SANTANA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LUCINEIDA PARIZI FREITAS
Prefeito Municipal
Arapoema – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº15/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Arapoema			CNPJ: 00.237.370/0001-47	
ENDEREÇO:				
CIDADE Arapoema	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3974 8		7876 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: LUCINEIDA PARIZI FREITAS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

LUCINEIDA PARIZI FREITAS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal
Arraias – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº16/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Arraias			CNPJ: 01.125.780/0001-69	
ENDEREÇO:				
CIDADE Arraias	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
-	-		-	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Augustinópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº17/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Augustinópolis			CNPJ: 00.237.206/0001-30	
ENDEREÇO:				
CIDADE Augustinópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3975 6		9128 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal
Aurora do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº18/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Aurora do Tocantins			CNPJ: 01.067.107/0001-10	
ENDEREÇO:				
CIDADE Aurora do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3977 2		6552 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ALOILSON TAVARES CARDOSO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ALOILSON TAVARES CARDOSO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal
Axixá do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº19/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Axixá do Tocantins			CNPJ: 00.766.725/0001-95	
ENDEREÇO:				
CIDADE Axixá do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3975 6		8948 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: DAMIÃO CASTRO FILHO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

DAMIÃO CASTRO FILHO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ALENO DIAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal
Babaçulândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº20/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Babaçulândia			CNPJ: 02.401.248/0001-90	
ENDEREÇO:				
CIDADE Babaçulândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638 6		36579 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ALENO DIAS GUIMARÃES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ALENO DIAS GUIMARÃES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Bandeirantes do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº21/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Bandeirantes do Tocantins			CNPJ: 01.612.819/0001-72	
ENDEREÇO:				
CIDADE Bandeirantes do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0911 3		37228 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Barra de Ouro – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº22/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Barra de Ouro			CNPJ: 01.612.818/0001-28	
ENDEREÇO:				
CIDADE Barra de Ouro	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2064 8		9659 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal
Barrolândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº23/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Barrolândia			CNPJ: 24.851.453/0001-90	
ENDEREÇO:				
CIDADE Barrolândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804 4		15348 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ADRIANO JOSÉ RIBEIRO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeito Municipal
Bernardo Sayão – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº24/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Bernardo Sayão			CNPJ: 25.086.596/0001-15	
ENDEREÇO:				
CIDADE Bernardo Sayão	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0911 3		1214 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO FERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal
Bom Jesus do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº25/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Bom Jesus do Tocantins			CNPJ: 37.420.775/0001-26	
ENDEREÇO:				
CIDADE Bom Jesus do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1595-4		17316 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: PAULO FERNANDES MOURA LIMA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

PAULO FERNANDES MOURA LIMA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal
Brasilândia do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº26/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Brasilândia do Tocantins			CNPJ: 37.420.718/0001-47	
ENDEREÇO:				
CIDADE Brasilândia do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0911 3		10926 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: RICARDO FERREIRA DIAS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

RICARDO FERREIRA DIAS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MIYUKI HYASHIDA
Prefeito Municipal
Brejinho de Nazaré – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº27/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Brejinho de Nazaré			CNPJ: 02.884.153/0001-74	
ENDEREÇO:				
CIDADE Brejinho de Nazaré	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3976 4		6492 0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MIYUKI HYASHIDA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MIYUKI HYASHIDA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
AMERICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal
Buriti do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº28/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Buriti do Tocantins			CNPJ: 25.061.722/0001-87	
ENDEREÇO:				
CIDADE Buriti do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1305 6		12995 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: AMERICO DOS REIS BORGES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

AMERICO DOS REIS BORGES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal
Cachoeirinha – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº29/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Cachoeirinha			CNPJ: 25.064.064/0001-87	
ENDEREÇO:				
CIDADE Cachoeirinha	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3973-X		17.736-9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: PAULO MACEDO DAMACENA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

PAULO MACEDO DAMACENA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
EURILEIA ROCHA BORGES
Prefeito Municipal
Campos Lindos – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº30/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Campos Lindos			CNPJ: 25.063.959/0001-05	
ENDEREÇO:				
CIDADE Campos Lindos	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2064 8		8766 1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: EURILEIA ROCHA BORGES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

EURILEIA ROCHA BORGES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VANDELEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal
Cariri do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº31/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Cariri do Tocantins			CNPJ: 37.344.397/0001-49	
ENDEREÇO:				
CIDADE Cariri do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0794 3		33133 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: VANDELEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

VANDELEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Carmolândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº32/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Carmolândia			CNPJ: 25.063.868/0001-61	
ENDEREÇO:				
CIDADE Carmolândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638 6		42553 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Carrasco Bonito – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº33/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Carrasco Bonito			CNPJ: 25.064.023/0001-90	
ENDEREÇO:				
CIDADE Carrasco Bonito	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3975 6		9076 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA
Prefeito Municipal
Caseara – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº34/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Caseara			CNPJ: 24.851.487/0001-84	
ENDEREÇO:				
CIDADE Caseara	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804 4		17311 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
Centenário – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº35/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Centenário			CNPJ: 37.420.676/0001-44	
ENDEREÇO:				
CIDADE Centenário	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2094 x		12192 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: WESLEY DA SILVA LIMA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

WESLEY DA SILVA LIMA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARIA DE JESUS BARROS VARÃO
Prefeito Municipal
Chapada de Areia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº36/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Chapada de Areia			CNPJ: 01.625.984/0001-69	
ENDEREÇO:				
CIDADE Chapada de Areia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804-4		29.740-2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARIA DE JESUS BARROS VARÃO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARIA DE JESUS BARROS VARÃO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM URCINO FERREIRA
Prefeito Municipal
Chapada da Natividade – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº37/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Chapada da Natividade			CNPJ: 01.613.086/0001-90	
ENDEREÇO:				
CIDADE Chapada da Natividade	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3980 2		6949 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOAQUIM URCINO FERREIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOAQUIM URCINO FERREIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal
Colinas do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº38/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Colinas do Tocantins			CNPJ: 01.795.483/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE Colinas do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0911 3		11147 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ADRIANO RABELO DA SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ADRIANO RABELO DA SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal
Colméia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº39/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Colméia			CNPJ: 02.070.746/0001-05	
ENDEREÇO:				
CIDADE Colméia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1306 4		10452 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal
Combinado – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº40/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Combinado			CNPJ: 33.255.043/0001-77	
ENDEREÇO:				
CIDADE Combinado	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3977 2		6601 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: LINDOLFO DO PRADO NETO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

LINDOLFO DO PRADO NETO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES
Prefeito Municipal
Conceição do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº41/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Conceição do Tocantins			CNPJ: 01.067.149/0001-50	
ENDEREÇO:				
CIDADE Conceição do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0541 x		9513 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
EZEQUIEL GUIMARAES COSTA
Prefeito Municipal
Couto Magalhães – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº42/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Couto Magalhães			CNPJ: 02.133.098/0001-80	
ENDEREÇO:				
CIDADE Couto Magalhães	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1306 4		9283 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: EZEQUIEL GUIMARAES COSTA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

EZEQUIEL GUIMARAES COSTA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal
Cristalândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº43/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Cristalândia			CNPJ: 01.067.156/0001-52	
ENDEREÇO:				
CIDADE Cristalândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3638 2		8348 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: CLEITON CANTUÁRIO BRITO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

CLEITON CANTUÁRIO BRITO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
IVANIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
Crixás do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº44/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Crixás do Tocantins			CNPJ: 01.612.821/0001-41	
ENDEREÇO:				
CIDADE Crixás do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3972 1		7346 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: IVANIO MACHADO ROCHA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

IVANIO MACHADO ROCHA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal
Darcinópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº45/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Darcinópolis			CNPJ: 25.064.072/0001-23	
ENDEREÇO:				
CIDADE Darcinópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		17225 1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JACKSON SOARES MARINHO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JACKSON SOARES MARINHO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Dianópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº46/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Dianópolis			CNPJ: 01.138.957/0001-61	
ENDEREÇO:				
CIDADE Dianópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1307 2		13344 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FLORISVANE MAURICIO DA GLORIA
Prefeito Municipal
Divinópolis do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº47/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Divinópolis do Tocantins			CNPJ: 24.851.461/0001-36	
ENDEREÇO:				
CIDADE Divinópolis do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3812 1		6946 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: FLORISVANE MAURICIO DA GLORIA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

FLORISVANE MAURICIO DA GLORIA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº48/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Dois Irmãos do Tocantins			CNPJ: 02.070.563/0001-81	
ENDEREÇO:				
CIDADE Dois Irmãos do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	38121		15732 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: WANILSON COELHO VALADARES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

WANILSON COELHO VALADARES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VALDENI PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Dueré – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº49/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Dueré			CNPJ: 01.351.667/0001-00	
ENDEREÇO:				
CIDADE Dueré	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0794 3		21196 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: VALDENI PEREIRA DE CARVALHO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

VALDENI PEREIRA DE CARVALHO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARNANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito Municipal
Esperantina – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº50/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Esperantina			CNPJ: 25.064.080/0001-70	
ENDEREÇO:				
CIDADE Esperantina	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3975 6		9063 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ARNANDO ALENCAR DA SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ARNANDO ALENCAR DA SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Fátima – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº51/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Fátima			CNPJ: 00.114.801/0001-88	
ENDEREÇO:				
CIDADE Fátima	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4107 6		5873 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal
Figueirópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº52/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Figueirópolis			CNPJ: 00.003.848/0001-74	
ENDEREÇO:				
CIDADE Figueirópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3978 0		6683 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: FERNANDES MARTINS RODRIGUES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Filadélfia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº53/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Filadélfia			CNPJ: 00.766.709/0001-00	
ENDEREÇO:				
CIDADE Filadélfia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2064 8		8188 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Formoso do Araguaia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº54/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Formoso do Araguaia			CNPJ: 02.075.216/0001-41	
ENDEREÇO:				
CIDADE Formoso do Araguaia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3123 2		9535 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: WAGNER COELHO DE OLIVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal
Fortaleza do Tabocão – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº55/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Fortaleza do Tabocão			CNPJ: 37.421.112/0001-26	
ENDEREÇO:				
CIDADE Fortaleza do Tabocão	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2094 x		13427 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: VAGNER TEIXEIRA DE FARIAS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

VAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Goianorte – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº56/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Goianorte			CNPJ: 25.086.612/0001-70	
ENDEREÇO:				
CIDADE Goianorte	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1306 4		9839 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Goiatins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº57/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Goiatins			CNPJ: 01.832.476/0001-51	
ENDEREÇO:				
CIDADE Goiatins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2064 8		7552 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LIRES TERESA FERNERDA
Prefeito Municipal
Guaraí – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº58/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Guaraí			CNPJ: 02.070.548/0001-33	
ENDEREÇO:				
CIDADE Guaraí	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2094 x		12250 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: LIRES TERESA FERNERDA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

LIRES TERESA FERNERDA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal
Gurupi – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº59/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Gurupi			CNPJ: 01.803.618/0001-52	
ENDEREÇO:				
CIDADE Gurupi	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0794 3		50574-9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: LAUREZ DA ROCHA MOREIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal
Ipueiras – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº60/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Ipueiras			CNPJ: 01.613.094/0001-37	
ENDEREÇO:				
CIDADE Ipueiras	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3980 2		71897	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeito Municipal
Itacajá – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº61/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Itacajá			CNPJ: 02.411.726/0001-42	
ENDEREÇO:				
CIDADE Itacajá	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1595-4		10.408-6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeito Municipal
Itaguatins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº62/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Itaguatins			CNPJ: 01.395.458/0001-50	
ENDEREÇO:				
CIDADE Itaguatins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		13656 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Itapiratins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº63/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Itapiratins			CNPJ: 37.425.683/0001-39	
ENDEREÇO:				
CIDADE Itapiratins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2094 x		11327 1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal
Itaporã do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº64/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Itaporã do Tocantins			CNPJ: 02.739.753/0001-49	
ENDEREÇO:				
CIDADE Itaporã do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1306 4		9290 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOSÉ REZENDE SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOSÉ REZENDE SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ONASSYS MOREIRA COSTA
Prefeito Municipal
Jaú do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº65/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Jaú do Tocantins			CNPJ: 37.344.413/0001-01	
ENDEREÇO:				
CIDADE Jaú do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4608 6		10881 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ONASSYS MOREIRA COSTA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ONASSYS MOREIRA COSTA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO IVO GOMES DE DINIZ
Prefeito Municipal
Juarina – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº66/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Juarina			CNPJ: 37.426.509/0001-00	
ENDEREÇO:				
CIDADE Juarina	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0911 3		15209 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ANTONIO IVO GOMES DE DINIZ		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ANTONIO IVO GOMES DE DINIZ

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal
Lagoa da Confusão – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº67/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Lagoa da Confusão			CNPJ: 26.753.137/0001-00	
ENDEREÇO:				
CIDADE Lagoa da Confusão	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3983-7		6727-X	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: NELSON ALVES MOREIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

NELSON ALVES MOREIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito Municipal
Lagoa do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº68/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Lagoa do Tocantins			CNPJ: 37.420.916/0001-00	
ENDEREÇO:				
CIDADE Lagoa do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4606-X		6.788-1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: RAIMUNDO NONATO NESTOR		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

RAIMUNDO NONATO NESTOR

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TÉRCIO DIAS MELQUIADES NETO
Prefeito Municipal
Lajeado – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº69/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Lajeado			CNPJ: 37.420.650/0001-04	
ENDEREÇO:				
CIDADE Lajeado	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862 1		14911 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: TERCIO DIAS MELQUIADES NETO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

TERCIO DIAS MELQUIADES NETO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Lavandeira – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº70/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Lavandeira			CNPJ: 01.618.402/0001-17	
ENDEREÇO:				
CIDADE Lavandeira	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3977 2		9290 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SUELENE LUSTOSA MATOS
Prefeito Municipal
Lizarda – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº71/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Lizarda			CNPJ: 02.070.571/0001-28	
ENDEREÇO:				
CIDADE Lizarda	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		28417-3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: SUELENE LUSTOSA MATOS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

SUELENE LUSTOSA MATOS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Luzinópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº72/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Luzinópolis			CNPJ: 01.631.059/0001-40	
ENDEREÇO:				
CIDADE Luzinópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		14967 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA
Prefeito Municipal
Marianópolis do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº73/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Marianópolis do Tocantins			CNPJ: 24.851.479/0001-38	
ENDEREÇO:				
CIDADE Marianópolis do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3812 1		7417 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal
Mateiros – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº74/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Mateiros			CNPJ: 26.753.129/0001-64	
ENDEREÇO:				
CIDADE Mateiros	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4606-x		60006728-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOÃO MARTINS NETO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOÃO MARTINS NETO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeito Municipal
Maurilândia do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº75/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Maurilândia do Tocantins			CNPJ: 25.064.015/0001-44	
ENDEREÇO:				
CIDADE Maurilândia do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		15437 7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MOISÉS COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Miracema do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº76/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Miracema do Tocantins			CNPJ: 02.070.357/0001-71	
ENDEREÇO:				
CIDADE Miracema do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		6.705-9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MOISÉS COSTA DA SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MOISÉS COSTA DA SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO CARLOS MARTINS
Prefeito Municipal
Miranorte – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº77/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Miranorte			CNPJ: 02.070.720/0001-59	
ENDEREÇO:				
CIDADE Miranorte	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862 1		14873 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ANTÔNIO CARLOS MARTINS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ANTÔNIO CARLOS MARTINS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Monte do Carmo – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº78/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Monte do Carmo			CNPJ: 01.067.891/0001-66	
ENDEREÇO:				
CIDADE Monte do Carmo	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1117 7		21517 1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
Prefeito Municipal
Monte Santo do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº79/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Monte Santo do Tocantins			CNPJ: 01.613.093/0001-92	
ENDEREÇO:				
CIDADE Monte Santo do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804 4		24.439-2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: CLEODSON APARECIDO DE SOUSA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal
Muricilândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº80/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Muricilândia			CNPJ: 25.063.876/0001-08	
ENDEREÇO:				
CIDADE Muricilândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4791-0		5833-5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ALESSANDRO GONÇALVES BORGES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARTINHA RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal
Natividade – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº81/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Natividade			CNPJ: 01.809.474/0001-41	
ENDEREÇO:				
CIDADE Natividade	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2334-5		1859-7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARTINHA RODRIGUES NETO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARTINHA RODRIGUES NETO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Nazaré do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº82/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Nazaré do Tocantins			CNPJ: 00.766.691/0001-39	
ENDEREÇO:				
CIDADE Nazaré do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		13418 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal
Nova Olinda – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº83/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Nova Olinda			CNPJ: 00.001.602/0001-63	
ENDEREÇO:				
CIDADE Nova Olinda	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638 6		28104 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOSÉ PEDRO SOBRINHO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOSÉ PEDRO SOBRINHO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LADIR MACHADO ALVES
Prefeito Municipal
Nova Rosalândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº84/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Nova Rosalândia			CNPJ: 24.851.495/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE Nova Rosalândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804 4		26651 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: LADIR MACHADO ALVES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

LADIR MACHADO ALVES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ELSON LINO DE AGUAR FILHO
Prefeito Municipal
Novo Acordo – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº85/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Novo Acordo			CNPJ: 01.067.933/0001-69	
ENDEREÇO:				
CIDADE Novo Acordo	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3615 3		5159 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ELSON LINO DE AGUAR FILHO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ELSON LINO DE AGUAR FILHO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal
Novo Alegre – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº86/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Novo Alegre			CNPJ: 33.266.248/0001-58	
ENDEREÇO:				
CIDADE Novo Alegre	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3977 2		6933 7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: FERNANDO PEREIRA GOMES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

FERNANDO PEREIRA GOMES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATO
Prefeito Municipal
Novo Jardim – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº87/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Novo Jardim			CNPJ: 33.265.943/0001-03	
ENDEREÇO:				
CIDADE Novo Jardim	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1307 2		222828	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Oliveira de Fátima – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº88/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Oliveira de Fátima			CNPJ: 01.629.809/0001-40	
ENDEREÇO:				
CIDADE Oliveira de Fátima	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4107 6		6020 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS HENRIQUE FRANCISCO AMASTHA
Prefeito Municipal
Palmas – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº89/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Palmas			CNPJ: 24.851.511/0001-85	
ENDEREÇO:				
CIDADE Palmas	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
-	-		-	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: CARLOS HENRIQUE FRANCISCO AMASTHA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

CARLOS HENRIQUE FRANCISCO AMASTHA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
Palmeirante – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº90/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Palmeirante			CNPJ: 25.064.049/0001-39	
ENDEREÇO:				
CIDADE Palmeirante	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2064 8		5437 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: CHARLES DIAS DA SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

CHARLES DIAS DA SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ERINALVA ALVES BRAGA
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº91/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Palmeiras do Tocantins			CNPJ: 25.064.056/0001-30	
ENDEREÇO:				
CIDADE Palmeiras do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		11112 0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ERINALVA ALVES BRAGA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ERINALVA ALVES BRAGA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FABIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal
Palmeirópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº92/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Palmeirópolis			CNPJ: 00.007.401/0001-73	
ENDEREÇO:				
CIDADE Palmeirópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4608 6		11347 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: FABIO PEREIRA VAZ		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

FABIO PEREIRA VAZ

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MOISES NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal
Paraíso do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº93/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Paraíso do Tocantins			CNPJ: 00.299.180/0001-54	
ENDEREÇO:				
CIDADE Paraíso do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804 4		21024 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MOISES NOGUEIRA AVELINO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MOISES NOGUEIRA AVELINO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FABRICIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal
Paraná – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº94/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Paranã			CNPJ: 01.126.556/0001-91	
ENDEREÇO:				
CIDADE Paraná	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0541 x		8533 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: FABRICIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

FABRICIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal
Pau D'arco – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº95/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Pau D'arco			CNPJ: 25.063.991/0001-82	
ENDEREÇO:				
CIDADE Pau D'arco	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3974 8		2466 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOÃO BATISTA NETO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOÃO BATISTA NETO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal
Pedro Afonso – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº96/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Pedro Afonso			CNPJ: 02.070.589/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE Pedro Afonso	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1595 4		9693 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JAIRO SOARES MARIANO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JAIRO SOARES MARIANO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal
Peixe – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº97/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Peixe			CNPJ: 02.396.166/0001-02	
ENDEREÇO:				
CIDADE Peixe	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3979 9		10570 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal
Pequizeiro – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº98/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Pequizeiro			CNPJ: 25.086.604/0001-23	
ENDEREÇO:				
CIDADE Pequizeiro	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1306 4		9285 1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Prefeito Municipal
Pindorama do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº99/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Pindorama do Tocantins			CNPJ: 02.155.331/0001-26	
ENDEREÇO:				
CIDADE Pindorama do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1117 7		17093 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ALMIR BATISTA SILVA AMARAL		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Piraquê – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº100/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Piraquê			CNPJ: 25.063.942/0001-40	
ENDEREÇO:				
CIDADE Piraquê	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638 6		27053 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal
Pium – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº101/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Pium			CNPJ: 01.189.497/0001-09	
ENDEREÇO:				
CIDADE Pium	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	08044		15068 1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM
Prefeito Municipal
Ponte Alta do Bom Jesus – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº102/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Ponte Alta do Bom Jesus			CNPJ: 01.067.966/0001-09	
ENDEREÇO:				
CIDADE Ponte Alta do Bom Jesus	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2704 9		9894 9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Ponte Alta do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº103/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Ponte Alta do Tocantins			CNPJ: 01.067.974/0001-55	
ENDEREÇO:				
CIDADE Ponte Alta do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1117-7		16003-2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: KLEBER RODRIGUES DE SOUSA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal
Porto Alegre do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº104/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Porto Alegre do Tocantins			CNPJ: 33.254.558/0001-52	
ENDEREÇO:				
CIDADE Porto Alegre do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1307 2		6308 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: RENNAN NUNES CERQUEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

RENNAN NUNES CERQUEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal
Porto Nacional – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº105/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Porto Nacional			CNPJ: 00.299.198/0001-56	
ENDEREÇO:				
CIDADE Porto Nacional	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1117 7		16785 1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOAQUIM MAIA LEITE NETO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOAQUIM MAIA LEITE NETO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Praia Norte – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº106/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Praia Norte			CNPJ: 25.061.789/0001-11	
ENDEREÇO:				
CIDADE Praia Norte	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3975 6		9070 0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal
Presidente Kennedy – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº107/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Presidente Kennedy			CNPJ: 01.785.492/0001-30	
ENDEREÇO:				
CIDADE Presidente Kennedy	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2094-X		18.802-6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: AILTON FRANCISCO DA SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

AILTON FRANCISCO DA SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal
Pugmil – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº108/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Pugmil			CNPJ: 01.615.883/0001-07	
ENDEREÇO:				
CIDADE Pugmil	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804-4		17319-3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Recursolândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº109/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Recursolândia			CNPJ: 37.421.146/0001-10	
ENDEREÇO:				
CIDADE Recursolândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1595-4		9640-7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DIVA RIBEIRO DE MELO
Prefeito Municipal
Riachinho – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº110/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Riachinho			CNPJ: 25.063.926/0001-57	
ENDEREÇO:				
CIDADE Riachinho	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3973 x		8086 1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: DIVA RIBEIRO DE MELO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

DIVA RIBEIRO DE MELO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO
Prefeito Municipal
Rio da Conceição – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº111/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Rio da Conceição			CNPJ: 33.262.536/0001-34	
ENDEREÇO:				
CIDADE Rio da Conceição	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1307 2		15182 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MAURO JUNIOR SILVA ARCANJO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal
Rio dos Bois – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº112/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Rio dos Bois			CNPJ: 37.420.932/0001-01	
ENDEREÇO:				
CIDADE Rio dos Bois	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862 1		25948-9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MOACIR DE OLIVEIRA LOPES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA
Prefeito Municipal
Rio Sono – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº113/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Rio Sono			CNPJ: 00.000.729/0001-68	
ENDEREÇO:				
CIDADE Rio Sono	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		20.044-1	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Sampaio – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº114/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Sampaio			CNPJ: 25.086.828/0001-35	
ENDEREÇO:				
CIDADE Sampaio	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1305 6		12887 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SILVIA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Sandolândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº115/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Sandolândia			CNPJ: 37.344.355/0001-08	
ENDEREÇO:				
CIDADE Sandolândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1304 8		005029 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: SILVIA PEREIRA DA SILVA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

SILVIA PEREIRA DA SILVA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
OIDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Santa Fé do Araguaia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº116/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Santa Fé do Araguaia			CNPJ: 25.063.918/0001-00	
ENDEREÇO:				
CIDADE Santa Fé do Araguaia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4791-0		34482-6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: OÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

OIDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal
Santa Maria do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº117/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Santa Maria do Tocantins			CNPJ: 37.421.039/0001-92	
ENDEREÇO:				
CIDADE Santa Maria do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1595 4		9839 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ITAMAR BARRACHINI		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ITAMAR BARRACHINI

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR CAIRES MAIA
Prefeito Municipal
Santa Rita do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº118/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Santa Rita do Tocantins			CNPJ: 01.613.127/0001-49	
ENDEREÇO:				
CIDADE Santa Rita do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4107 6		7428 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ARTHUR CAIRES MAIA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ARTHUR CAIRES MAIA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
AILTON PARENTE ARAUJO
Prefeito Municipal
Santa Rosa do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº119/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Santa Rosa do Tocantins			CNPJ: 24.851.503/0001-39	
ENDEREÇO:				
CIDADE Santa Rosa do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3980 2		6903 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: AILTON PARENTE ARAUJO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

AILTON PARENTE ARAUJO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº120/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Santa Tereza do Tocantins			CNPJ: 25.086.844/0001-28	
ENDEREÇO:				
CIDADE Santa Tereza do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1117 7		15420 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Santa Terezinha do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº121/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Santa Terezinha do Tocantins			CNPJ: 01.634.030/0001-12	
ENDEREÇO:				
CIDADE Santa Terezinha do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		14202 6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO RODRIGUES PARENTE
Prefeito Municipal
São Bento do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº122/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: São Bento do Tocantins			CNPJ: 25.063.983/0001-36	
ENDEREÇO:				
CIDADE São Bento do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1305 6		13206 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: RONALDO RODRIGUES PARENTE		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

RONALDO RODRIGUES PARENTE

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal
São Felix do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº123/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: São Felix do Tocantins			CNPJ: 26.753.145/0001-57	
ENDEREÇO:				
CIDADE São Felix do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2781 2		15556 X	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MARLEN RIBEIRO RODRIGUES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ELISÂNGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeito Municipal
São Miguel do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº124/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: São Miguel do Tocantins			CNPJ: 25.064.007/0001-06	
ENDEREÇO:				
CIDADE São Miguel do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		14248 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ELISÂNGELA ALVES CARVALHO SOUSA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ELISÂNGELA ALVES CARVALHO SOUSA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
São Salvador do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº125/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: São Salvador do Tocantins			CNPJ: 37.344.371/0001-09	
ENDEREÇO:				
CIDADE São Salvador do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4608-6		7050-5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
Prefeito Municipal
São Sebastião do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº126/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: São Sebastião do Tocantins			CNPJ: 00.766.733/0001-31	
ENDEREÇO:				
CIDADE São Sebastião do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1305 6		12996 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ADRIANO RODRIGUES DE MORAES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal
São Valério da Natividade – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº127/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: São Valério da Natividade			CNPJ: 25.043.449/0001-68	
ENDEREÇO:				
CIDADE São Valério da Natividade	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0794-3		218.537	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal
Silvanópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº128/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Silvanópolis			CNPJ: 00.114.819/0001-80	
ENDEREÇO:				
CIDADE Silvanópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3980 2		7446 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal
Sítio Novo do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº129/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Sítio Novo do Tocantins			CNPJ: 00.766.717/0001-49	
ENDEREÇO:				
CIDADE Sítio Novo do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	8321-6		13057 5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal
Sucupira – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº130/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Sucupira			CNPJ: 37.344.439/0001-41	
ENDEREÇO:				
CIDADE Sucupira	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0794 3		30498 0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Taguatinga – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº131/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Taguatinga			CNPJ: 02.306.900/0001-97	
ENDEREÇO:				
CIDADE Taguatinga	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2704 9		8197 3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: PAULO ROBERTO RIBEIRO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

PAULO ROBERTO RIBEIRO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Taipas do Tocantins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº132/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Taipas do Tocantins			CNPJ: 33.261.694/0001-70	
ENDEREÇO:				
CIDADE Taipas do Tocantins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1307 2		10231 8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO BORGES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Talismã – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº133/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Talismã			CNPJ: 01.612.820/0001-05	
ENDEREÇO:				
CIDADE Talismã	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1303 x		105452 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: DIOGO BORGES DE ARAÚJO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

DIOGO BORGES DE ARAÚJO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal
Tocantínia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº134/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Tocantínia			CNPJ: 02.070.712/0001-02	
ENDEREÇO:				
CIDADE Tocantínia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		17800-4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MANOEL SILVINO GOMES NETO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MANOEL SILVINO GOMES NETO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Tocantinópolis – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº135/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Tocantinópolis			CNPJ: 01.224.716/0001-35	
ENDEREÇO:				
CIDADE Tocantinópolis	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0810 9		15075 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: PAULO GOMES DE SOUZA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

PAULO GOMES DE SOUZA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal
Tupirama – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº136/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Tupirama			CNPJ: 01.613.619/0001-34	
ENDEREÇO:				
CIDADE Tupirama	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1595 4		9076 x	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: HELISNATAN SOARES CRUZ		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

HELISNATAN SOARES CRUZ

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
WELTMAN AYRES VELOSO
Prefeito Municipal
Tupiratins – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº137/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Tupiratins			CNPJ: 37.420.692/0001-37	
ENDEREÇO:				
CIDADE Tupiratins	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0911 3		11089 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: WELTMAN AYRES VELOSO		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

WELTMAN AYRES VELOSO

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO SILVA MADRUGA
Prefeito Municipal
Wanderlândia – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº138/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Wanderlândia			CNPJ: 00.001.636/0001-58	
ENDEREÇO:				
CIDADE Wanderlândia	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638 6		86967-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: EDUARDO SILVA MADRUGA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

EDUARDO SILVA MADRUGA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SHIRLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeito Municipal
Xambioá – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº139/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Xambioá			CNPJ: 02.087.211/0001-39	
ENDEREÇO:				
CIDADE Xambioá	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3773 7		1094 4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: SHIRLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

SHIRLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Miracema

Prefeito Municipal

Centro de E. M. Santa Terezinha – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº140/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Centro de E. M. Santa Terezinha			CNPJ: 01.085.211/0001-37	
ENDEREÇO:				
CIDADE Centro de E. M. Santa Terezinha	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	862 1		21235 0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Miracema		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Miracema

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Miracema

Prefeito Municipal

Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante (Miranorte) – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº141/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante (Miranorte)				CNPJ: 01.112.765/0001-86
ENDEREÇO:				
CIDADE Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante (Miranorte)	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4560-8		6284-7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Miracema		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Miracema

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Araguatins
Prefeito Municipal
Escola Estadual Boa Sorte – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº142/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Escola Estadual Boa Sorte			CNPJ: 03.765.304/0001-38	
ENDEREÇO:				
CIDADE Escola Estadual Boa Sorte	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1305-6		7897 2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Araguatins		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Araguatins

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Lizarda

Prefeito Municipal

Ass. Esc. Est. Ayrton Senna- LIZARDA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº143/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Ass. Esc. Est. Ayrton Senna- LIZARDA			CNPJ: 11.406.586/0001-05	
ENDEREÇO:				
CIDADE Ass. Esc. Est. Ayrton Senna- LIZARDA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		27036-9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Lizarda		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Lizarda

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Miracema

Prefeito Municipal

Assoc. de Apoio a Esc. Est. Brigadeiro Lísias Rodrigues – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº144/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Assoc. de Apoio a Esc. Est. Brigadeiro Lisias Rodrigues				CNPJ: 01.138.325/0001-06
ENDEREÇO:				
CIDADE Assoc. de Apoio a Esc. Est. Brigadeiro Lisias Rodrigues	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19678-9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Miracema		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Miracema

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Palmas

Prefeito Municipal

Centro de Ensino Médio de Palmas – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº145/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Centro de Ensino Médio de Palmas			CNPJ: 02.050.257/0001-83	
ENDEREÇO:				
CIDADE Centro de Ensino Médio de Palmas	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1505-9		39895-0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Palmas		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Palmas

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Arraias

Prefeito Municipal

Esc.Est.David Aires França – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº146/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Esc.Est.David Aires França			CNPJ: 04.302.970/0001-00	
ENDEREÇO:				
CIDADE Esc.Est.David Aires França	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0541- X		12166-5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Arraias		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Arraias

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Miracema

Prefeito Municipal

A.A. Escolas Indg. Xerente da Regional de Miracema – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº147/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: A.A. Escolas Indg. Xerente da Regional de Miracema			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE A.A. Escolas Indg. Xerente da Regional de Miracema	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Miracema		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Miracema

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Paraíso

Prefeito Municipal

A.A. Escolas Indg.da Regional de Paraíso – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº148/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: A.A. Escolas Indg.da Regional de Paraíso			CNPJ: 05.099.542/0001/87	
ENDEREÇO:				
CIDADE A.A. Escolas Indg.da Regional de Paraíso	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804-4		19482-4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Paraíso		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Paraíso

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Araguaína

Prefeito Municipal

Ass. Esc. Isol. Indígenas de Araguaína – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº149/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Ass. Esc. Isol. Indigenas de Araguaína			CNPJ: 02.629.601/0001-93	
ENDEREÇO:				
CIDADE Ass. Esc. Isol. Indigenas de Araguaína	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638-6		40168-4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Araguaína		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Araguaína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Dianópolis

Prefeito Municipal

ESC COOPERATIVA CHAPADAÓ – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº150/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESC COOPERATIVA CHAPADAO			CNPJ: 07.056.712/0001-71	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESC COOPERATIVA CHAPADAO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1307-2		17567-6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Dianópolis		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Dianópolis

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Rio Sono

Prefeito Municipal

COLEGIO ESTADUAL DE RIO SONO – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº151/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COLEGIO ESTADUAL DE RIO SONO			CNPJ: 01.184.376/0001-66	
ENDEREÇO:				
CIDADE COLEGIO ESTADUAL DE RIO SONO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1505-9		53.005-0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Rio Sono		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Rio Sono

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Rio dos Bois

Prefeito Municipal

COLEGIO ESTADUAL DR VALDECY PINHEIRO – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@educ.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº152/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COLEGIO ESTADUAL DR VALDECY PINHEIRO			CNPJ: 01.079.937/0001-67	
ENDEREÇO:				
CIDADE COLEGIO ESTADUAL DR VALDECY PINHEIRO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19715-7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Rio dos Bois		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Pindorama

Prefeito Municipal

COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº153/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL			CNPJ: 01.034.136/0001-85	
ENDEREÇO:				
CIDADE COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1117-7		22076-0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Pindorama		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Pindorama

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Guaraí

Prefeito Municipal

Assoc. de Apoio a Esc. Est. Último de Carvalho – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº154/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: Assoc. de Apoio a Esc. Est. Último de Carvalho			CNPJ: 04.315.063/0001-98	
ENDEREÇO:				
CIDADE Assoc. de Apoio a Esc. Est. Último de Carvalho	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1306-4		12601-2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Guaraí		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Guaraí

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA KAWÉ – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº155/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA KAWÉ			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA KAWÉ	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantínia

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA SAKRUIWE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº156/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA SAKRUIWE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA SAKRUIWE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA SAWREPTE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº157/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA SAWREPTE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA SAWREPTE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA WAIPAINERE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº158/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA WAIPAINERE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA WAIPAINERE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA WAKAMEKWA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº159/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA WAKAMEKWA			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA WAKAMEKWA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA WARO – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº160/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA WARO			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA WARO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantínia

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA WAZASE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº161/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA WAZASE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA WAZASE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA SKRAWÉ – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº162/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA SKRAWE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA SKRAWE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA DAWAPSIKWA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº163/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA DAWAPSIKWA			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA DAWAPSIKWA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA KRASAPTE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº164/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA KRASAPTE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA KRASAPTE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA SREWE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº165/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA SREWE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA SREWE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantínia

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA SAWREPTE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº166/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA SAWREPTE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA SAWREPTE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA WAKRERO KATOPKUJE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº167/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA WAKRERO KATOPKUJE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA WAKRERO KATOPKUJE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Tocantínia
Prefeito Municipal
ESC INDIGENA SINA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº168/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESC INDIGENA SINA			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESC INDIGENA SINA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantínia

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA KUPSINA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº169/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA KUPSINA			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA KUPSINA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA DBATOPRE – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº170/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA DBATOPRE			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA DBATOPRE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Tocantínia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA DAKMAAI - SER – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº171/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA DAKMAAI - SER			CNPJ: 07.671.600/0001-20	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA DAKMAAI - SER	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19723-8	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Tocantínia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Tocantína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Formoso do Araguaia

Prefeito Municipal

ESCOLA INDIGENA TAINA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº172/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA INDIGENA TAINA			CNPJ: 03.011.592/0001-35	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA INDIGENA TAINA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0794-3		37373-7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Formoso do Araguaia		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Formoso do Araguaia

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Riachinho
Prefeito Municipal
ESC EST JOAO XXIII – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº173/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESC EST JOAO XXIII			CNPJ: 01.136.006/0001-53	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESC EST JOAO XXIII	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3973-X		10000-5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Riachinho		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Riachinho

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Araguaína

Prefeito Municipal

ESC EST MODELO – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº174/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESC EST MODELO			CNPJ: 01.133.696/0001-97	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESC EST MODELO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638-6		40134-X	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Araguaína		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Araguaína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Santa Rosa do Tocantins
Prefeito Municipal
ESC EST TENENTE SALVADOR RIBEIRO – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº175/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESC EST TENENTE SALVADOR RIBEIRO			CNPJ: 01.066.424/0001-11	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESC EST TENENTE SALVADOR RIBEIRO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1117-7		22085-X	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Santa Rosa do Tocantins		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ponte Alta do Bom Jesus
Prefeito Municipal
COL EST ANTONIO CARLOS FRANCA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº176/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COL EST ANTONIO CARLOS FRANCA			CNPJ: 01.223.633/0001-21	
ENDEREÇO:				
CIDADE COL EST ANTONIO CARLOS FRANCA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2704-9		11050-7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Ponte Alta do Bom Jesus		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Ponte Alta do Bom Jesus

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Santa Maria do Tocantins
Prefeito Municipal
COL EST SANTA MARIA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº177/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COL EST SANTA MARIA			CNPJ: 02.087.933/0001-93	
ENDEREÇO:				
CIDADE COL EST SANTA MARIA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1595-4		11744-7	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Santa Maria do Tocantins		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Santa Maria do Tocantins

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Aparecida do Rio Negro

Prefeito Municipal

COLEGIO ESTADUAL MEIRA MATOS – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº178/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COLEGIO ESTADUAL MEIRA MATOS			CNPJ: 01.186.452/0001-72	
ENDEREÇO:				
CIDADE COLEGIO ESTADUAL MEIRA MATOS	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1505-9		39926-4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Aparecida do Rio Negro		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Aparecida do Rio Negro

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

São Salvador

Prefeito Municipal

ASSOC. COL. EST. FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DA SOUZA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº179/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ASSOC. COL. EST. FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DA SOUZA				CNPJ: 19.235.997/0001-97
ENDEREÇO:				
CIDADE ASSOC. COL. EST. FAMÍLIA AGRICOLA JOSÉ PORFÍRIO DA SOUZA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4790-2		9116-2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: São Salvador		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

São Salvador

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Paraná

Prefeito Municipal

ESCOLA ESTADUAL FLORESTA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº180/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA ESTADUAL FLORESTA			CNPJ: 03.834.797/0001-10	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA ESTADUAL FLORESTA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4790-2		11.323-9	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Paranaã		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Paranã

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Arraias

Prefeito Municipal

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHAES – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº181/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHAES				CNPJ: 01.284.633/0001-31
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHAES	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0541-X		10585-6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Arraias		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Arraias

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Araguaína

Prefeito Municipal

CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM J DE ALMEIDA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº182/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM J DE ALMEIDA				CNPJ: 01.136.023/0001-90
ENDEREÇO:				
CIDADE CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM J DE ALMEIDA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0638-6		28002-X	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Araguaína		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Araguaína

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Paraná

Prefeito Municipal

COLEGIO ESTADUAL DESOR VIRGILIO DE MELO FRANCO – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº183/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COLEGIO ESTADUAL DESOR VIRGILIO DE MELO FRANCO				CNPJ: 01.284.635/0001-20
ENDEREÇO:				
CIDADE COLEGIO ESTADUAL DESOR VIRGILIO DE MELO FRANCO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	4790-2		10588-0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: Paranaã		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

Paranã

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

MIRACEMA

Prefeito Municipal

ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº184/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA			CNPJ: 01.133.700/0001-17	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0862-1		19727-0	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: MIRACEMA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

COLMEIA

Prefeito Municipal

COL EST SERRA DAS CORDILHEIRAS – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº185/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COL EST SERRA DAS CORDILHEIRAS			CNPJ: 01.138.330/0001-00	
ENDEREÇO:				
CIDADE COL EST SERRA DAS CORDILHEIRAS	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1306-4		12631-4	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: COLMEIA		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

COLMEIA

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

GUARAI

Prefeito Municipal

ESC EST ANTONIO ALENCAR LEAO – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº186/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESC EST ANTONIO ALENCAR LEAO			CNPJ: 01.575.370/0001-10	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESC EST ANTONIO ALENCAR LEAO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	2094-X		15348-6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GUARAI		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GUARAI

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

PARAISO DO TOCANTINS

Prefeito Municipal

CENTRO DE ENS MEDIO JOSE ALVES DE ASSIS – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº187/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: CENTRO DE ENS MEDIO JOSE ALVES DE ASSIS			CNPJ: 01.181.169/0001-58	
ENDEREÇO:				
CIDADE CENTRO DE ENS MEDIO JOSE ALVES DE ASSIS	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0804-4		13261-6	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: PARAISO DO TOCANTINS		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

PARAISO DO TOCANTINS

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

GURUPI

Prefeito Municipal

CENTRO DE ENSINO MEDIO BOM JESUS – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº188/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: CENTRO DE ENSINO MEDIO BOM JESUS			CNPJ: 01.865.430/0001-39	
ENDEREÇO:				
CIDADE CENTRO DE ENSINO MEDIO BOM JESUS	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	0794-3		37360-5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GURUPI		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GURUPI

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GURUPI
Prefeito Municipal
COL EST DOM ALANO – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº189/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COL EST DOM ALANO			CNPJ: 01.133.705/0001-40	
ENDEREÇO:				
CIDADE COL EST DOM ALANO	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3979-9		12685-3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GURUPI		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GURUPI

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

GURUPI

Prefeito Municipal

COL EST DE ALVORADA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº190/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COL EST DE ALVORADA			CNPJ: 01.269.283/0001-34	
ENDEREÇO:				
CIDADE COL EST DE ALVORADA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1303-X		13903-3	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GURUPI		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GURUPI

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

GURUPI

Prefeito Municipal

COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº191/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA				CNPJ: 01.393.269/0001-48
ENDEREÇO:				
CIDADE COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	1304-8		10105-2	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GURUPI		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GURUPI

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

GURUPI

Prefeito Municipal

ESC EST PADRE JOSE DE ANCHIETA – TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº192/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de: ESC EST PADRE JOSE DE ANCHIETA			CNPJ: 01.190.190/0001-10	
ENDEREÇO:				
CIDADE ESC EST PADRE JOSE DE ANCHIETA	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
001	3123-2		10708-5	TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME: GURUPI		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

GURUPI

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal
– TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de:			CNPJ:	
ENDEREÇO:				
CIDADE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
				TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME:		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal
– TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de:			CNPJ:	
ENDEREÇO:				
CIDADE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
				TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME:		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal
– TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de:			CNPJ:	
ENDEREÇO:				
CIDADE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
				TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME:		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal
– TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de:			CNPJ:	
ENDEREÇO:				
CIDADE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
				TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME:		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)

MINUTA SGD 447

Ofício nº /2017/SEDUC

Palmas, de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal
– TO

Assunto: **Informativo**

Senhor Prefeito,

1. Garantir uma educação de qualidade para todos! Esta é a nossa determinação e o nosso compromisso, que só será possível com a parceria desse Município no atendimento ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, pois sem essa participação, o atendimento não será viável.
2. Com essa parceria seremos alicerce, a base e o meio necessário para juntamente com os demais profissionais da educação, garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.
3. De acordo o previsto na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, para que a parceria do transporte escolar entre Estado do Tocantins e municípios seja efetuada é necessário que o Município confirme por meio de Ofício e preencha o Formulário Cadastral/Termo de Compromisso, dessa forma será possível efetuar o repasse de recursos financeiros em 2017.
4. As informações deverão ser inseridas no Formulário Cadastral/Termo de Compromisso - Anexo I, disponível no site da SEDUC, endereço eletrônico: <http://www.seduc.to.gov.br>. Após acessar o site clicar em: Programas e Projetos, Programas, Manutenção do Transporte Escolar, Ano 2016, Formulário Cadastral/Termo de Compromisso Anexo I.
5. Todas as Prefeituras deverão direcionar o Ofício à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Gerência de Convênios e Contratos desta Pasta via e-mail: descentralizacao@seduc.to.gov.br até 02 de março de 2017.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Contratos desta Secretaria, pelo telefone: 3218-1441 e 3218-3306.

Atenciosamente,

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL/TERMO DE COMPROMISSO Nº/2017

Por meio do presente Termo, a Prefeitura Municipal abaixo enumerada, vem através de seu Excelentíssimo Prefeito (devidamente qualificado), **ASSUMIR FORMALMENTE**, o compromisso de realizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, mediante o repasse de recursos pelo Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte.

FICHA CADASTRAL - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
Prefeitura Municipal de:			CNPJ:	
ENDEREÇO:				
CIDADE	UF TO	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO	Nº AGÊNCIA	CIDADE	Nº CONTA CORRENTE	NOME DA CONTA
				TRANSPORTE ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA				
NOME:		CPF:	Nº IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

Assinatura do Prefeito (a)
